



Número: **0011450-45.2020.8.17.2990**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda**

Última distribuição : **18/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Irredutibilidade de Vencimentos, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE OLINDA (AUTOR)		JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)	
OLINDA PREFEITURA (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62142834	19/05/2020 15:41	Despacho	Despacho



*Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda*

*AV PAN NORDESTINA, S/N, KM 4, Vila Popular, OLINDA - PE - CEP: 53010-210 - F:(81)
31819056*

Processo nº 0011450-45.2020.8.17.2990

AUTOR: SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE OLINDA

RÉU: OLINDA PREFEITURA

DESPACHO,

Vistos, etc.....

- 1. Sobre o pedido **de liminar**/tutela provisória diga a representação judicial do ente da Federação/ente público em 72 (setenta e duas) horas.*
- 2. Após, com ou sem manifestação, volvam conclusos para apreciação do pleito liminar.*
- 3. Ato a ser praticado com urgência.*

Olinda, data conforme assinatura eletrônica lançada.

Luciana Maranhão

Juíza de Direito

